



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



REGULAMENTO

I.1 - O 33º Festival Nacional de Música Sertaneja de **LUCIANÓPOLIS** - SP, realizado pela Prefeitura Municipal de **LUCIANÓPOLIS - SP**, tem como objetivo promover e divulgar a Música Sertaneja, através da revelação e difusão de novos valores artísticos visando também, a aproximação, o convívio e a maior integração entre as cidades participantes. É ainda objetivo do Festival, contribuir para a preservação dos valores culturais mais genuínos, favorecendo o crescimento desta forma de cultura popular.

II - DADOS DO EVENTO

I.2 - O festival acontecerá no dia **14 de JULHO de 2024**, a partir das 10h00 – na cobertura da Rua Maurílio Roque Toassa esquina com a Rua Theófilo Cordovil e recinto da Quermesse de São Pedro.

III – PROGRAMAÇÃO

10h00 – Abertura das Inscrições;	14h30 – Início do Festival
12h00 – Encerramento das Inscrições e sorteio	18h30 – Encerramento da 1ª. Fase
12h15 – Show Abertura c/ Peão Carreiro e Praiano	18h45 – Sorteio para 2ª. Fase
14h00 – Encerramento do show	19h00 – Início da 2ª. Fase

IV - REQUISITOS

IV.1 – Poderão participar, duplas ou trios, com preencher a ficha de inscrição que estará à disposição dos candidatos no dia do festival, até as 12h.

IV.2 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição e nem inscrição para cantor solo;

IV.3 - Menores de 15 anos poderão participar desde que, acompanhados por seus pais ou por um representante legal;

IV.4 - O material entregue no ato da inscrição não será devolvido, ficando o mesmo sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Festival;

V – DAS MÚSICAS

V.1 – As músicas a serem interpretadas pelas duplas ou trios poderão ser inéditas ou não;

V.2 – Uma vez interpretada no festival, a música não poderá ser interpretada novamente, sob pena de desclassificação da dupla que a repetiu, com exceção da música de aquecimento;

V.3 – As músicas interpretadas nos festivais dos anos de 2022 e 2023, não poderão ser interpretadas, sob pena de desclassificação da dupla ou trio, conforme relação anexa, (ANEXO- I), que fica fazendo parte integrante deste regulamento.

VI - DAS FASES E DA APRESENTAÇÃO

VI.1 – O festival terá duas fases e a apresentação de cada dupla ou trio, obedecerá a um sorteio público antes do início das fases;

VI.2 - Os participantes deverão comparecer para sua apresentação, assim que forem anunciados pelo apresentador do Festival, devendo estar preparados e com seus instrumentos devidamente afinados. Não será permitida afinação de instrumentos em cima do palco;

VI.3 - O candidato terá até 3 (três) minutos no palco para a passagem de som;



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



VI.4 - Perderão 1 (um) ponto no item “apresentação”, os participantes que não subirem ao palco quando forem chamados pelos locutores para apresentação da música, após a segunda chamada. O não comparecimento dos concorrentes até a terceira chamada ao palco pelos locutores incidirá automaticamente na sua desclassificação.

VII – DA PRIMEIRA FASE

VII.1 - Cada inscrito terá o tempo de 1 (um) minuto, para cantar um trecho de uma música, sem valer nota para “aquecimento” ou acerto do som;

VII.2 - A primeira dupla a se apresentar na primeira fase, terá a opção de retornar ao palco após a apresentação da 3ª. Dupla. Caso, ela opte em cantar novamente, as notas dadas na primeira apresentação serão descartadas.

VII.4 - Os itens a serem avaliados são: - **APRESENTAÇÃO – INSTRUMENTAÇÃO – AFINAÇÃO – VOZ**

VII.5 - No item “APRESENTAÇÃO”, as notas serão de 1 (um) a 3 (três) e serão avaliados dos candidatos os seguintes quesitos: - Postura de Palco – Apresentação da dupla, da música e seu compositor.

VII.6 - Já nos demais itens “**INSTRUMENTAÇÃO – AFINAÇÃO e VOZ**” – e **GRAU DE DIFICULDADE MUSICAL** - as notas serão de 5 (cinco) a 10 (dez) e será obedecido o critério técnico de cada jurado;

VII.7 - Serão classificadas para a segunda fase, as 15 (QUINZE) as duplas ou trios que obtiverem as melhores notas na primeira fase;

VII.8 – Dependendo do horário e do andamento do Festival, a Comissão Organizadora, poderá reduzir de 15 (quinze) para 10 (dez) duplas ou trios que irão se classificar para a segunda fase;

VIII – DA SEGUNDA FASE

VIII.1 - Depois de divulgada a ordem de apresentação feita após sorteio, os intérpretes serão chamados ao palco para se apresentarem, onde interpretarão uma única música, sem direito a “música de aquecimento”;

VIII.2 – Os critério de avaliação da segunda fase, será igual ao da primeira fase;

VIII.3– O critério para desempate para qualquer fase do festival, será o seguinte:

VIII.3.2 – A dupla que obteve a melhor nota do item ‘**AFINAÇÃO-VOZ**’;

VIII.3.3 - A dupla que obtiver melhor nota no item ‘**INSTRUMENTAÇÃO**’;

VIII.3.4 – Persistindo o empate, na fase final, as duplas voltarão a se apresentar;

VIII.3.5– As duplas também poderão optar por dividir o prêmio.

VIII.4 – As notas da primeira e segunda fase serão somadas para efeito da classificação final;

IX – DA AVALIAÇÃO E DO CORPO DE JURADOS

IX.1 - As duplas ou trios serão avaliados por uma comissão julgadora formada por 7 (sete) integrantes, nomeados pela comissão Organizadora e será composto por pessoas com reconhecido conhecimento musical e sem grau de parentesco com os candidatos, que receberão a ficha com critérios dos itens a serem avaliados e respectivas notas;

IX.2 - Após cada apresentação, o jurado dará a nota de julgamento que deverá ser assinalada e escrita em algarismo. As fichas de notas serão recolhidas após apresentação de cada participante.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



IX.4 – Serão descartadas, para efeito de soma das notas, a maior e a menor nota, obtida por cada candidato durante as duas fases;

IX.5 – Das notas e da decisão da comissão julgadora, não caberá nenhum recurso, nem poderá ser objeto de quaisquer questionamentos;

X.6 – Após o encerramento do festival, as notas de cada jurado ficarão sob a responsabilidade da comissão Julgadora pelo prazo de 30 (trinta) dias;

IX.7 – As notas dos jurados de todos participantes estarão disponíveis para visualização e impressão em até 24 horas após o encerramento do festival no seguinte endereço: www.lucianopolis.sp.gov.br

X – COMISSÃO ORGANIZADORA

X.1 - A Comissão Organizadora que terá poderes para dirimir e decidir quaisquer dúvidas ou omissão neste regulamento e será composta por **Sidineis Ribeiro da Silva, RG 25.972.209-1; Christiane Baptista Bim RG: 18.678.186-6 e Rogerio João Migliorini, RG:42.442.319-4.**

X.2 – Por qualquer ato que for considerado indecoroso ao Festival cometido pelos participantes, a Comissão Organizadora poderá impor sanções que poderá ser:

- a) Advertência;
- b) Suspensão por um ano de participar do festival;
- c) Suspensão por tempo indeterminado de participação neste festival;

IX. 3 – Aos que forem punidas pelo item anterior serão comunicadas via telefone, e-mail, carta ou outro meio de comunicação eletrônica;

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

XI. 1 – Somente poderão concorrer duplas ou trios, com viola, violão ou acordeom, sendo expressamente proibido o uso de instrumentos eletrônicos.

XI. 2 - Ao assinar a ficha de inscrição o candidato reconhece e aceita todas as condições do presente regulamento, sendo irreversível qualquer decisão da Comissão Organizadora ou da Comissão Julgadora;

XI.3 - O resultado das 15 (quinze) melhores interpretações será conhecido no encerramento da Primeira Fase que, em seguida participarão da segunda fase. A entrega da premiação será feita imediatamente após o encerramento desta fase;

XI.4 - A Comissão Organizadora não oferecerá instrumento musical para acompanhamento, ficando a cargo dos concorrentes intérpretes as providências indispensáveis à sua apresentação.

XI.5 – O candidato que assinar a ficha de inscrição isenta a Prefeitura, Câmara Municipal, Comissão Organizadora, Realizadores, Produtores, Patrocinadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização do Festival.

XI.6 - Os participantes serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagens e alimentação.

XI.7 – As músicas do Festival, bem como os sons e imagens dos músicos, intérpretes e participantes poderão ser utilizadas para fins de divulgação e promoção do Festival, a qualquer tempo, em qualquer veículo de comunicação, sem que gere direitos a indenização de qualquer natureza.



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



XI.8 – É expressamente proibido, o contato entre participantes e comissão julgadora, antes e durante o festival, sob pena de desclassificação da dupla ou trio;

XI.9 – Casos omissos ao regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

XII - PREMIAÇÃO:

XII. 1 - Ao final das apresentações, a Comissão Julgadora apontará as interpretações classificadas e seus respectivos intérpretes, atribuindo-lhes os prêmios correspondentes.

1º Colocado:-	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
2º Colocado:-	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3º Colocado:-	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
4º Colocado:-	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
5º Colocado:-	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
6º ao 10º Colocado	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
11º ao 15º Colocado:-	R\$ 700,00 (setecentos reais)

XII. 2- Após receber a premiação referente ao primeiro lugar, a dupla campeã e vice campeã do Festival farão uma apresentação especial durante 30 (trinta) minutos, interpretando músicas de sua livre escolha;

LUCIANÓPOLIS - SP, 13 de Maio de 2.024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



ANEXO I-

RELAÇÃO DAS MÚSICAS **QUE NÃO** PODERÃO SER INTERPRETADAS NO 33º FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA DE LUCIANÓPOLIS – SP

1. A PALAVRA DE DEUS
2. A SAUDADE E O CARREIRO
3. A VOLTA DO FILHO
4. AINDA HÁ SAÍDA
5. AURORA DO MUNDO
6. BERÇO DE ESPINHO
7. BERRANTE DE OURO
8. BERRANTE TORNEADO
9. BOAIDEIRO ERRANTE
10. BOIADA CUIABANA
11. CACHORRO LADRÃO
12. CADEIRA DE BALANÇO
13. CAMINHEIRO
14. CANOEIRA DO ARAGUAIA
15. CARREADOR
16. CARRO PESADO
17. CARROÇA VELHA
18. CASA POBRE
19. CHORA PEITO
20. CHUVA NA SERRA
21. DE VOLTA AO MEU REINO ENCANTADO
22. DEVER DE UM MÉDICO
23. DO MUNDO NADA SE LEVA
24. DONA FELICIDADE
25. DUPLA SAUDADE
26. EM TEMPO DE AVANÇO
27. ERA UMA BOIADA
28. ESPINHOS DA VIDA
29. FÁBULAS DE UM CARREIRO
30. FAÇA QUE NÃO CORTA
31. FALOU E DISSE
32. FESTA NO CÉU
33. FESTIVAL DE CORES
34. FILHO DA LIBERDADE
35. FRANCISCO DE ASSIS
36. GUERREIROS DA POESIA
37. HOMENS
38. IOLANDA
39. IRMÃOS DE SANGUE
40. JUSTIÇA DIVINA
41. LAMENTO DE CABOCLO
42. LAMENTO DE CARREIRA
43. LAMPEÃO QUEROSENE



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



44. MÃE DE CARVÃO
45. MANTO ESTRELADO
46. MEMORIA ESQUECIDA
47. MINHA PARTIDA
48. MORADIA DE CABOCLO
49. MUNDO FANTASIA
50. MUNDO VELHO
51. MUNDO VELHO
52. NELORY VALENTE
53. NOSSA FESTA DE RODEIO
54. O DOUTOR E O CAPIRA
55. O PREÇO DO MILAGRE
56. O PRETO E O BRANCO
57. O TENENTE E O MINEIRO
58. O VELHO PIANGA
59. OS QUATRO CANTOS DA CASA
60. PAIXÃO DESENFREADA
61. PASSARINHO PRISIONEIRO
62. PEERGUNTE A ELA
63. PRECISO CHORAR
64. PRESSENTE DE DEUS
65. PRIMEIRO BRINQUEDO
66. QUATRO ESTADOS
67. REI DA PECUÁRIA
68. REI DOS CANOEIROS
69. REIS DA EXPOSIÇÃO
70. RESTO DE COMIDA
71. SAUDADE
72. SEGUINDO SEUS PASSOS
73. TARDES MORENAS DE MATO GROSSO
74. TRALHAS DA SAUDADE
75. TRISTE VIAGEM
76. VIOLA DE AROEIRA
77. VIOLA PAGODEIRA
78. VIOLEIRO SEM VIOLA